

## INSTITUTO PATRIS

### PARECER ANUAL DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO PATRIS

UNIDADE: HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA - HEL

CONTRATO DE GESTAO Nº 45/2022

O Conselho Fiscal do Instituto Patris, cumprindo o que determina o seu Estatuto Social e a legislação vigente, em especial a Lei 21.740/2022, nos termos do Art. 5º, examinou as demonstrações financeiras e contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A análise compreendeu: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Período, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Direto e Indireto), comprovantes de pagamentos e recebimentos, e demais demonstrativos e notas explicativas relativas ao período.

Nos referidos exames, o Conselho Fiscal considerou:

- **Documentos financeiros e fiscais:** relatórios mensais de recursos recebidos, gastos e devoluções, notas explicativas, guias de tributos, balancetes e razão contábil apresentados pela Diretoria Financeira.
- **Crítérios contábeis:** observância das normas e práticas contábeis adotadas no Brasil.
- **Informações adicionais:** esclarecimentos fornecidos pelo Setor de Prestação de Contas, Diretor da Unidade, Diretor Financeiro e demais responsáveis.

O Conselho também fundamentou sua análise no **Parecer da Auditoria Externa Independente**, que concluiu que as demonstrações contábeis refletem de forma fidedigna a posição patrimonial e financeira do Instituto Patris.

#### **Ações Implementadas pela Gestão em 2024**

A gestão cumpriu rigorosamente com as diretrizes definidas pelo Conselho Fiscal, implementando as seguintes ações ao longo do exercício:

- **Revisão de Despesas e Contratos:** Foram renegociados contratos com fornecedores e prestadores de serviços, alinhados aos princípios de economicidade e eficiência, o que resultou em uma redução média de **12% nas despesas administrativas**.
- **Reorganização do Quadro Funcional:** A reestruturação do organograma funcional e a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) permitiram maior eficiência na utilização dos recursos humanos.
- **Gestão Econômica e Financeira:** Apesar da inflação e da instabilidade econômica enfrentadas pelo país em 2024, foi possível manter o pleno funcionamento da unidade e cumprir todas as metas contratuais estabelecidas para o período.

## **Necessidade de Repactuação Contratual**

O Conselho Fiscal destaca que, para garantir a continuidade da qualidade dos serviços prestados e o equilíbrio econômico-financeiro da gestão, é imprescindível a **repactuação contratual**, com atenção especial aos seguintes pontos:

1. **Correção inflacionária dos repasses financeiros.**
2. **Ajustes salariais** de acordo com as convenções coletivas aplicáveis.
3. **Atualização de valores de contratos com fornecedores e prestadores de serviços**, garantindo a manutenção do padrão operacional e assistencial.

## **Conclusão**

Com base na análise dos documentos apresentados e nas ações implementadas pela gestão em 2024, o Conselho Fiscal manifesta parecer **favorável** às demonstrações contábeis do exercício. Estas representam adequadamente, sob todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Patris, bem como os resultados de suas operações, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Recomendamos o encaminhamento das demonstrações contábeis ao Conselho de Administração, Assembleia Geral de Associados/Membros e demais órgãos de fiscalização para apreciação e homologação.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2025



**PAULO RONALD MUSSA DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Fiscal



**RÔMULO SOUZA MEDRANO DA ROSA**

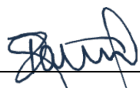
Conselheiro Titular



**DIOGO NOGUEIRA MACHADO NETO**

Conselheiro Titular

## Página de assinaturas



**DIOGO NETO**  
956.599.601-97  
Signatário



**Paulo Ronald**  
012.493.481-10  
Signatário



**Rômulo Rosa**  
022.169.081-69  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 09 jan 2025<br>17:32:02 |  | <b>Paulo Ronald Mussa de Oliveira</b> criou este documento. ( Email: conselho.fiscal@institutopatris.org.br )  |
| 09 jan 2025<br>17:41:42 |  | <b>Paulo Ronald</b> (Email: pauloronald86@gmail.com, CPF: 012.493.481-10) visualizou este documento por meio do IP 191.33.166.29 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil                 |
| 09 jan 2025<br>17:41:42 |  | <b>Paulo Ronald</b> (Email: pauloronald86@gmail.com, CPF: 012.493.481-10) assinou este documento por meio do IP 191.33.166.29 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil                    |
| 09 jan 2025<br>19:29:10 |  | <b>Rômulo Souza Medrano da Rosa</b> (Email: romulosouza34@gmail.com, CPF: 022.169.081-69) visualizou este documento por meio do IP 179.95.33.196 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil |
| 09 jan 2025<br>19:29:10 |  | <b>Rômulo Souza Medrano da Rosa</b> (Email: romulosouza34@gmail.com, CPF: 022.169.081-69) assinou este documento por meio do IP 179.95.33.196 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil    |
| 09 jan 2025<br>17:36:07 |  | <b>DIOGO NOGUEIRA MACHADO NETO</b> (Celular: +5565984425505, CPF: 956.599.601-97) visualizou este documento por meio do IP 191.58.145.130 localizado em Brasília - Federal District - Brazil |
| 09 jan 2025<br>17:36:07 |  | <b>DIOGO NOGUEIRA MACHADO NETO</b> (Celular: +5565984425505, CPF: 956.599.601-97) assinou este documento por meio do IP 191.58.145.130 localizado em Brasília - Federal District - Brazil    |

